

PORTARIA Nº 032/2022/DIR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Define a vinculação das Comissões, dos Núcleos e da Ouvidoria da Faculdade de Medicina de Campos

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020.

CONSIDERANDO o que preceitua Regimento Geral da FMC;

CONSIDERANDO que as Comissões, os Núcleos e a Ouvidoria da FMC têm seus respectivos Regulamentos com suas características próprias, sua constituição e as atribuições em consonância com a legislação.

CONSIDERANDO que as Comissões, os Núcleos e a Ouvidoria da FMC são parte integrante da estrutura e funcionamento da IES para oferta de serviços educacionais de qualidade.

RESOLVE:

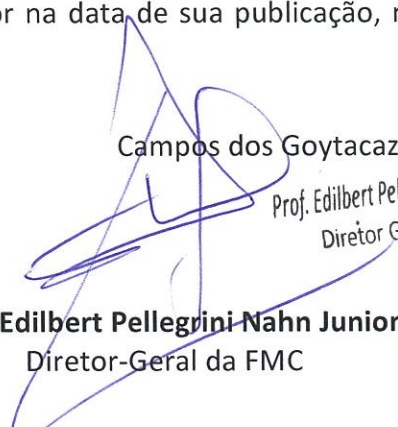
Art. 1º Definir e estabelecer que as Comissões, os Comitês, os Núcleos e a Ouvidoria da Faculdade de Medicina de Campos estão diretamente vinculados ao Diretor-Geral da IES.

Art. 2º As demandas, relatórios e demais assuntos pertinentes às Comissões, aos Comitês, Núcleos e à Ouvidoria devem ser dirigidas diretamente ao Diretor-Geral da IES para os devidos encaminhamentos e providências.

Art. 3º Excetuam-se da presente Portaria os Núcleos Docentes Estruturantes-NDEs dos Cursos de Graduação ofertados pela IES, os quais estão diretamente vinculados às Coordenações dos respectivos cursos, bem como a Comissão de Monitoria que está vinculada à Coordenação de Pesquisa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de outubro de 2022.


Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC